



EBSEH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Maternidade Climério de Oliveira
Universidade Federal da Bahia

Boletim de Serviço
Nº 535, 17 de junho de 2024

Superintendência



MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Rua do Limoeiro, Nº 137, Nazaré

CEP: 40055-150 | Salvador-BA |

Telefone: (71) 3283-9210 | Site: www.mco.ufba.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

PAULO CÉSAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

Reitor

ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS

Presidente

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Superintendente

CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES

Gerente de Ensino e Pesquisa

ROBERTA KARINA DA SILVA VIEIRA

Gerente de Atenção à Saúde

LINDINALVA ALVES DA SILVA

Gerente Administrativa



SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA | 4 |
| COMISSÃO | 4 |
| PORTARIA nº 166, de 12 de junho de 2024 | 4 |
| FISCAIS TÉCNICOS | 5 |
| PORTARIA nº 167, de 14 de maio de 2024 | 5 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR | 6 |
| PORTARIA nº 168, de 14 de junho de 2024 | 6 |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO..... | 7 |
| PORTARIA nº 169, de 14 de junho de 2024 | 7 |
| SUBSTITUIÇÃO | 7 |
| PORTARIA nº 170 de 17 de junho de 2024 | 7 |
| NÚCLEO | 8 |
| PORTARIA nº 171, de 17 de junho de 2024 | 8 |
| REVOGAÇÃO | 10 |
| PORTARIA nº 172, de 17 de junho de 2024 | 10 |



SUPERINTENDÊNCIA

COMISSÃO

PORTARIA nº 166, de 12 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217 de 09 de maio de 2018 publicada no D.O.U nº 89 do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Humanização da Maternidade Climério de Oliveira (CH-MCO), instituída pela portaria nº. 30 de 14 de novembro de 2008, alterada posteriormente pela Portaria nº 568, de 13 de setembro de 2023, conforme descrição abaixo:

- a) VERA LÚCIA SILVA NOSSA DOS SANTOS, Médica Ginecologista e Obstetrícia, Siape nº 284***, Presidente;
- b) JACIMAR STURARO SEIXAS, Vestiaria, Siape nº111****;
- c) *Destituir* SARA PAIVA BITENCOURT DA SILVA, Enfermeira, Siape nº284***;
- d) MARIA JACINTA PEREIRA VELOSO, Enfermeira, Siape nº125****;
- e) *Destituir* NATALIA VITÓRIA COELHO DE ALMEIDA, Assistente administrativo, Siape nº 217****;
- f) *Destituir* ADEILDO DOS SANTOS BARRETO JUNIOR, Psicólogo Organizacional, Siape nº 234****;
- g) LEILA AMBROS COSTA, Psicóloga, Siape nº 223****;
- h) *Destituir* LAURA SOUZA PINTO, Ouvidora, Siape nº 170****;
- i) *Designar* MAGDALANE MOTA BONFIM, Ouvidora, Siape nº 225****;
- j) *Designar* PATRICIA CARNEIRO BARBOSA, Psicóloga Organizacional e do Trabalho, Siape nº 331****.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados por esta Comissão, ainda que por sua formação anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 39782643



FISCAIS TÉCNICOS

PORTARIA nº 167, de 14 de maio de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, do dia 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Fiscais Técnicos para acompanhamento da Ata de Registro de Preço nº 62/2024, Pregão nº 90003/2024, processo nº 23477.002235/2024-11 Compra Centralizada. O objeto do presente instrumento é a aquisição de testes laboratoriais, para detecção de contaminação por arbovírus (dengue, zika e chikungunya), para atender às necessidades da Maternidade Climério de Oliveira. Firmado entre a EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES – EBSEH - FILIAL MCO, CNPJ nº 15.126.437/0028-63 e o fornecedor:

| Nº da Ata | Fornecedor | CNPJ |
|------------------|-----------------------------------|--------------------|
| 62/2024 | EBD BIOTECH IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO | 13.977.106/0001-91 |

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Ilan Santana dos Santos – Assistente Administrativo - Matrícula/SIAPE: 139****, Gestor Titular;
- II. Alysson Luiz Mendes da Silva – Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos - Matrícula/SIAPE: 325****, Gestor Suplente;
- III. Paula Verônica Souza Borges – Enfermeira – Matrícula/SIAPE: 221****, Fiscal Titular;
- IV. Bárbara Cristiane Nunes Almeida de Figueiredo – Assistente Administrativo Matrícula /SIAPE: 239****. Fiscal Suplente.

Art. 3º Atribuições da Equipe de Fiscalização de Ata:

As atividades de gestão e fiscalização da execução das obrigações assumidas devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática.

Gestor da Ata:

- I. Conduzir o conjunto de procedimentos para coordenar a fiscalização da execução da ata de registro de preços.
- II. Zelar por todos os atos relacionados ao cumprimento das obrigações contratualmente assinados.



- III. Promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas.
- IV. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços.

Fiscal de Ata:

- I. Documentar todos os eventos em processo específico de fiscalização para rastreamento, resposta a auditorias, aplicação de penalidades, contratações futuras.
- II. Monitorar constantemente o nível de qualidade do fornecimento, devendo intervir para requerer à Contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.
- III. Manter registro de ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando ações necessárias para regulação de falhas ou defeitos constatados.
- IV. Receber e atestar os documentos de despesas, quando comprovado o integral fornecimento dos materiais, para fins de pagamento.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004201/2024-29 SEI nº 39848544

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

PORTARIA nº 168, de 14 de junho de 2024

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – PAS

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria - SEI nº 098, de 19 de abril de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 525, 23 de abril de 2024.

Art. 2º Designar a senhora CAROLINA THE MACEDO - Presidente, Matrícula SIAPE nº 305****, ocupante do cargo de Médica; a senhora ANDREA DOS SANTOS CARVALHO - Membro, Matrícula SIAPE nº 137****, ocupante do cargo de Médica; a senhora HELENA GOMES DE CARVALHO - Membro, Matrícula SIAPE nº 223****, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, todas lotadas na Maternidade Climério de



Oliveira, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23535.005655/2023-36.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.005655/2023-36

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PORTARIA nº 169, de 14 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a Portaria - SEI nº 217, de 26 de abril de 2023, que designa o(a) Farmacêutico(a) Responsável Técnico da Maternidade Climério de Oliveira, conforme abaixo:

1. **Designar** NUBIA DE ARAUJO PAIVA, Farmacêutica, SIAPE 192****, - Titular;
2. **Designar** ADEILDO MENDES DE JESUS, Farmacêutico, SIAPE 320****, - Substituto;
3. **Destituir** ADRIANA VIEIRA DA COSTA ZULAUF, Farmacêutica, SIAPE 221****, - Titular;
4. **Destituir** NUBIA DE ARAUJO PAIVA, Farmacêutica, SIAPE 192****, - Substituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.004951/2023-10 SEI nº 39857276

SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA nº 170 de 17 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:



Art. 1º Designar o Senhor MÁRCIO GARCIA BARBOSA, Matrícula Siape nº 217****, para responder como substituto, pela Chefia da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, junto à Gerência Administrativa, da Maternidade Climério de Oliveira, no período de 17/06/2024 a 21/06/2024, em decorrência de férias da Chefia Titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007297/2024-87 SEI nº 39885827

NÚCLEO

PORTARIA nº 171, de 17 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 308 de 20 de julho de 2021. Publicada em Boletim de Serviço nº 295 de 22 de julho de 2021, que institui o Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) para acompanhamento do Projeto Pedagógico do Programa de Residência Multiprofissional em Neonatologia (RMNEO) da Maternidade Climério de Oliveira vinculado a Escola de Enfermagem da UFBA (EEUFBA), visando sua tramitação e aprovação no âmbito da Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Art. 2º Devem compor o NDAE da RMNEO: Representante do Setor de Gestão do Ensino; Divisão de Enfermagem; Divisão de Gestão do Cuidado; Unidade Multiprofissional; Unidade de Terapia Intensiva Neonatal; Setor de Farmácia Hospitalar; Representantes de unidades acadêmicas da UFBA: Enfermagem, Farmácia, Fonoaudiologia, Medicina/Pediatria, Nutrição, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional; e representantes da preceptoria multiprofissional da MCO-UFBA-EBSERH.

Art. 3º São atribuições do NDAE:

I - Acompanhar e viabilizar a tramitação para aprovação pelas instâncias institucionais da UFBA e EBSERH.

II – Responsabilizar-se pela implementação e consolidação do Projeto Político Pedagógico da RMNEO.

III – Adequar os campos de prática multiprofissional existentes na MCO necessários para inserção dos novos residentes.

IV – O NDAE será composto pelos representantes relacionados abaixo:

Gestão MCO/UFBA/EBSERH:



1. Josaildes Antunes Ribeiro – Setor de Gestão do Ensino;
2. Maria Ana Bitencourt Boente Calabrich – Divisão de Enfermagem;
3. Andrea da Silva Araújo Marques Novo – Divisão da Gestão do Cuidado;
4. Emanuela de Almeida Oliveira – Unidade de Terapia Intensiva Neonatal;
5. Alan Gabriel Rocha Gomes – Unidade Multiprofissional;
6. Núbia de Araújo Paiva – Setor de Farmácia Hospitalar.

Docentes UFBA:

1. Ana Lúcia Vieira de Freitas Borja – Fonoaudiologia
2. Carla Steinberg – Fonoaudiologia
3. Bruno José Dumê Fernandes – Farmácia
4. Carina Pimentel Souza Batista – Terapia Ocupacional
5. Felipe Douglas Silva Barbosa – Terapia Ocupacional
6. Cristiane de Oliveira Santos – Psicologia
7. Marina da Cruz Silva – Serviço Social
8. Josefa Lusitânia de Jesus Borges – Serviço Social
9. Carolina Santos Mello – Nutrição
10. Sandra Santos Valois – Nutrição
11. Priscila Pinheiro Ribeiro Lyra – Neonatologia
12. Claudia Nery Teixeira Palombo – Enfermagem
13. Darci de Oliveira Santa Rosa – Enfermagem
14. Josielson Costa da Silva – Enfermagem
15. Lilian Conceição Guimarães Almeida – Enfermagem
16. Ridalva Dias Martins Felzemburg – Enfermagem
17. Silvia Lúcia Ferreira – Enfermagem
18. Telmara Menezes Couto – Enfermagem

Preceptores:

1. Adriana Silva Miranda – Serviço Social
2. Aimone Carneiro de Oliveira – Enfermagem
3. Alan Gabriel Rocha Gomes – Fonoaudiologia
4. Aline de Almeida Lemos - Psicologia
5. Ana Paula Ribeiro Menezes - Nutrição
6. Ana Verena Souza Amorim - Enfermagem
7. Carina Santos Faray - Enfermagem
8. Cássia Maria Maciel Bastos - Nutrição
9. Cristiane Meneses Macedo - Enfermagem



10. Emanuela de Almeida Oliveira - Enfermagem
11. Érida Silva Leovigildo - Enfermagem
12. Fabiana Sampaio Soares - Enfermagem
13. Flávia Cristina Carvalho Marinho - Enfermagem
14. Francieldes Araújo Gomes – Terapia Ocupacional
15. Jackline Suzan Santos da Luz - Enfermagem
16. Jane Teles Santos – Serviço Social
17. Larissa de Carvalho Silveira - Enfermagem
18. Leila Ambros Costa - Psicologia
19. Leila Pitangueira Guedes Mazarakis - Fonoaudiologia
20. Lidiane Medeiros Melo – Terapia Ocupacional
21. Lorena Gonzales Siqueira - Enfermagem
22. Lorena Rauedys Leite da Cruz - Fonoaudiologia
23. Luciana Ribeiro Cunha - Nutrição
24. Manuela Machado Santos Cunha - Enfermagem
25. Marcelo Batista Souza - Enfermagem
26. Mariana Rocha da Silva Campos - Enfermagem
27. Marina Marinho dos Santos - Psicologia
28. Michele dos Santos Lima - Nutrição
29. Núbia de Araújo Paiva - Farmácia
30. Patrícia Francesca Lima de Pinho - Fonoaudiologia
31. Suraia dos Santos Andrade - Fonoaudiologia

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.007546/2024-34 SEI nº 39891845

REVOGAÇÃO

PORTARIA nº 172, de 17 de junho de 2024

A SUPERINTENDENTE DA MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (MCO-UFBA), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), nomeada através da Portaria-SEI nº 217, de 09 de maio de 2018, publicada no D.O.U nº 89, de 10 de maio de 2018, no uso das competências e atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Presidência da Ebserh, publicada no D.O.U de 10 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Nº 535, segunda-feira, 17 de junho de 2024



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Art. 1º Revogar a publicação da Portaria nº 151, de 03 de junho de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 533, de 03 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

SINAIDE SANTOS CERQUEIRA COELHO

Referência: Processo nº 23535.001504/2024-90 SEI nº 39905604